



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO N°. 001/2013/SMECE

Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°. 001/2013/SMECE

O Prefeito Municipal de Herval D'Oeste/SC, comunica que o Edital n°. 001/2013/SMECE que abre inscrições para o Processo Seletivo destinado a prover, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, vagas em cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Herval D'Oeste/SC, define suas normas e dá outras providências, **retifica** de acordo com os pontos abaixo destacados, itens e ou Anexos que foram publicados com erros no Edital principal:

No corpo do Edital, nos itens 4.28, 4.3 e 4.24:

Onde se lê:

4.28 - Para a avaliação de títulos e apuração de tempo de serviço serão considerados documentos e os valores gradativos que constam dos quadros seguintes:

I – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO – HABILITADOS para a EDUCAÇÃO INFANTIL e ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente, condicionado a comprovação da graduação na mesma área.	0,70 (setenta centésimos) para a primeira especialização e 0,30 para a segunda (não aproveitadas às demais).	1,00 (um) ponto
b) Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica com registro no órgão competente.	0,40 (quarenta centésimos) de um ponto para a primeira graduação e 0,30 (trinta centésimos) para a segunda (não aproveitadas às demais).	0,70 (setenta centésimos) de um ponto.
c) Magistério completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma.	0,30 (trinta centésimos) de um ponto.	0,30 (trinta centésimos) de um ponto.
d) Cursos de aperfeiçoamento e atualização exclusivos para a docência na Educação Básica (em cada habilitação desta seleção).	0,50 pontos (cinquenta centésimos) para cursos frequentados ou não presenciais, considerados os realizados a partir de 1º de janeiro de 2012.	0,50 (cinquenta centésimos) de um ponto.
e) Apuração de Tempo de Serviço , exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	1,50 (um ponto e meio) para comprovação de atividades de docência de no mínimo 06 meses	1,50 (um ponto e meio).

II – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO – HABILITADOS, COM LICENCIATURA PLENA, para as disciplinas de Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Informática, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Artes Cênicas, Dança, Música, Judô, Tênis de Mesa, Educação Especial – AEE Misto/DM/DV/DA e Segundo Professor de Turma – Educação Especial		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
f) Curso de Pós-graduação na área	0,80 (setenta centésimos) para a primeira	1,10 (um inteiro e dez

**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCESSO SELETIVO N°. 001/2013/SMECE**

Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

específica com registro no órgão competente, condicionado a comprovação da graduação na mesma área.	especialização e 0,30 para a segunda (não aproveitadas às demais).	centésimos)
g) Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica com registro no órgão competente.	0,70 (quarenta centésimos) de um ponto para a primeira graduação e 0,20 (trinta centésimos) para a segunda (não aproveitadas às demais).	0,90 (setenta centésimos), de um ponto.
h) Cursos de aperfeiçoamento e atualização, exclusivos para a docência na Educação Básica (em cada habilitação desta seleção).	0,50 pontos (cinquenta centésimos) cursos frequentados ou não presenciais, considerados os realizados a partir de 1º de janeiro de 2012.	0,50 (cinquenta centésimos) de um ponto.
i) Apuração de Tempo de Serviço, exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	1,50 (um ponto e meio) para comprovação de atividades de docência de no mínimo 06 meses.	1,50 (um ponto e meio).

Leia-se:

4.28 - Para a avaliação de títulos e apuração de tempo de serviço serão considerados documentos e os valores gradativos que constam dos quadros seguintes:

I – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO – para a EDUCAÇÃO INFANTIL e ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente, condicionado a comprovação da graduação na mesma área.	0,70 (setenta centésimos) para a primeira especialização e 0,30 (trinta centésimos) para a segunda (não aproveitadas às demais).	1,00 (um) ponto
b) Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica com registro no órgão competente.	0,40 (quarenta centésimos) de um ponto para a primeira graduação e 0,30 (trinta centésimos) para a segunda (não aproveitadas às demais).	0,70 (setenta centésimos) de um ponto.
c) Magistério completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma.	0,30 (trinta centésimos) de um ponto.	0,30 (trinta centésimos) de um ponto.
d) Cursos de aperfeiçoamento e atualização exclusivos para a docência na Educação Básica (em cada habilitação desta seleção).	0,50 (cinquenta centésimos) para cursos frequentados ou não presenciais, considerados os realizados a partir de 1º de janeiro de 2012.	0,50 (cinquenta centésimos) de um ponto.
e) Apuração de Tempo de Serviço, exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	1,50 (um ponto e meio) para comprovação de atividades de docência de no mínimo 06 meses	1,50 (um ponto e meio).

II – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO – para as disciplinas de Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Informática, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Artes Cênicas, Dança, Música, Judô, Tênis de Mesa, Educação Especial – AEE Misto/DM/DV/DA e Segundo Professor de Turma – Educação Especial		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
f) Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente, condicionado a comprovação da graduação na mesma área.	0,80 (oitenta centésimos) para a primeira especialização e 0,30 (trinta centésimos) para a segunda (não aproveitadas às demais).	1,10 (um ponto inteiro e dez centésimos)
g) Graduação com habilitação	0,70 (setenta centésimos) de um ponto	0,90 (noventa



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO N°. 001/2013/SMECE

Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

plena na área ou disciplina específica com registro no órgão competente.	para a primeira graduação e 0,20 (vinte centésimos) para a segunda (não aproveitadas às demais).	centésimos), de um ponto.
h) Cursos de aperfeiçoamento e atualização , exclusivos para a docência na Educação Básica (em cada habilitação desta seleção).	0,50 pontos (cinquenta centésimos) cursos frequentados ou não presenciais, considerados os realizados a partir de 1º de janeiro de 2012.	0,50 (cinquenta centésimos) de um ponto.
i) Apuração de Tempo de Serviço , exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	1,50 (um ponto e meio) para comprovação de atividades de docência de no mínimo 06 meses.	1,50 (um ponto e meio).

Onde se lê:

4.3 – As provas escritas serão aplicadas a todos os candidatos às vagas dos cargos deste Processo Seletivo, no dia **19 de janeiro de 2013**, nas dependências da **Unoesc – Campus de Joaçaba, SC**, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº. 2125 – Bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba/SC, **com início às 9h00**, observado as disposições do item “4.8”, deste Edital.

Leia-se:

4.3 – As provas escritas serão aplicadas a todos os candidatos às vagas dos cargos deste Processo Seletivo, no dia **19 de janeiro de 2014**, nas dependências da **Unoesc – Campus de Joaçaba, SC**, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº. 2125 – Bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba/SC, **com início às 9h00**, observado as disposições do item “4.8”, deste Edital.

Onde se lê:

4.24 – Para participar da avaliação de títulos e apuração de tempo de serviço, os candidatos às vagas dos cargos ao magistério Público Municipal, no dia **17 e 20 de janeiro de 2013, das 13h às 19h**, devem entregar no **Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, setor de Protocolo, 1º andar**, os documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta sessão.

Leia-se:

4.24 – Para participar da avaliação de títulos e apuração de tempo de serviço, os candidatos às vagas dos cargos ao magistério Público Municipal, no dia **17 e 20 de janeiro de 2014, das 13h às 19h**, devem entregar no **Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, setor de Protocolo, 1º andar**, os documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta sessão.

No Anexo II do Edital que cuida do cronograma do processo seletivo:

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e Disponibilização do Edital	10/12/2013
Impugnação do Edital	10/12/2013 a 06/01/2014



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO N°. 001/2013/SMECE

Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

Período de Inscrição	09/12/2013 a 06/01/2014
Homologação das Inscrições Deferidas	10/01/2014
Recursos da Homologação das Inscrições	13 e 14/01/2014
Homologação Final das Inscrições Deferidas	16/01/2014
Apresentação dos Documento da Prova de Títulos	17 e 20/01/2014
Data e horários da Prova Escrita	Dia 19/01/2013 – das 09h às 12h
Divulgação do Gabarito Provisório	19/01/2013 – às 17h
Recurso quanto às Questões da Prova Escrita	20 e 21/01/2014
Divulgação do Gabarito Oficial	22/01/2014
Divulgação da Classificação da Prova Escrita	23/01/2014
Recurso quanto à Classificação da Prova Escrita	24 e 27/01/2014
Resultado da Avaliação de Títulos	27/01/2014
Recurso quanto à Classificação dos Títulos	28 e 29/01/2014
Resultado final dos Recursos de Títulos	30/01/2014
Classificação Final do Processo Seletivo	31/01/2014
Recurso da Classificação Final	03 e 04/02
Homologação Final do Processo Seletivo	05/02/2014

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e Disponibilização do Edital	10/12/2013
Impugnação do Edital	10/12/2013 a 06/01/2014
Período de Inscrição	10/12/2013 a 06/01/2014
Homologação das Inscrições Deferidas	10/01/2014
Recursos da Homologação das Inscrições	13/01/2014 e 14/01/2014
Homologação Final das Inscrições Deferidas	16/01/2014
Apresentação dos Documento da Prova de Títulos	17/01/2014 e 20/01/2014
Data e horários da Prova Escrita	Dia 19/01/2014 – das 09h às 12h
Divulgação do Gabarito Provisório	19/01/2014 – às 17h
Recurso quanto às Questões da Prova Escrita	20/01/2014 e 21/01/2014
Divulgação do Gabarito Oficial	22/01/2014
Divulgação da Classificação da Prova Escrita	23/01/2014
Recurso quanto à Classificação da Prova Escrita	24/01/2014 e 27/01/2014
Resultado da Avaliação de Títulos	27/01/2014
Recurso quanto à Classificação dos Títulos	28/01/2014 e 29/01/2014
Resultado final dos Recursos de Títulos	30/01/2014
Classificação Final do Processo Seletivo	31/01/2014



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2013/SMECE

Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

<i>Recurso da Classificação Final</i>	03/02/2014 e
	04/02/2014
<i>Homologação Final do Processo Seletivo</i>	05/02/2014

Nos Anexos V-A a D do Edital que cuidam dos modelos de recursos:

Onde se lê:

~~PROCESSO SELETIVO N°. 001/2011/SMECE/SMAS/HO~~

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2013/SMECE

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 10 de dezembro de 2013.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal